## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

## Secretaria de Saúde

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE/SAMU
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SUPORTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU.
1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
<b>1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:</b> Trata-se de aquisição de materiais de suporte para atender as necessidades do SAMU do Município de Jaú, sendo equipamentos de extrema necessidade para a execução das atividades inerentes aos serviços prestados aos usuários atendidos, como forma de garantir as intervenções nos atendimentos pré-hospitalares móveis de urgência.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: SAMU e Munícipes.
<b>1.3. Resultados esperados da aquisição:</b> O intuito da aquisição é garantir o direito à saúde, conforme a Constituição Federal, em seu art. 196. "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim ☐ Não █ Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos:
□ Sim □ Não
Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
☐ Sim☐ Não☐ Não ■ Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo:
☐ Sim☐ Não☐ Não Se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853"

## Secretaria de Saúde

## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

**2.1. Detalhamento do Objeto. Documento anexo:** Conforme planilha em anexo.

ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	COLAR CERVICAL DE RESGATE	Colar cervical de resgate no tamanho P	UN	150
2	TUBO DE SILICONE PARA CONECTAR CATÉTER DE OXIGÊNIO	Tubo de silicone nº 203	MTS	50
3	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	Papel para ECG tamanho 50mm x 20m	UN/RL	20
4	PILHA PARA DESFIBRILADOR	Pilha de lítio para desfibrilador, CR 123 3V	UN	50

<b>Documento anexo:</b> Plar	nilha de estimativa de preços em anexo.
2.3. Sujeição às r	normas técnicas: Não se aplica.
.4. Especificação de gara	antia/assistência técnica: Não se aplica.
2.5. Natureza do Ob	ojeto da Contratação/Aquisição:
☐ Ser	viço não continuado
	Serviço continuado
M	aterial de consumo
☐ Material p	permanente / equipamento
	Obra de engenharia
	□ Outros
2.5.1. Em se tratando o	de obra de engenharia, manifestar:
	☐ Comum
	☐ Especial
2.6. Necessidad	e de Agrupamento de Itens:
	☐ Sim
_	□ Não
	Não se aplica

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853"

#### Secretaria de Saúde

2.7. Possibilidade de subcontratação:					
□ Sim					
□ Não					
Não se aplica					
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:					
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO					
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar o					
seguintes documentos:					
( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratano de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos o					
eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.					
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pe					
execução do contrato.					
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).					
( ) Comprovante de residência.					
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deve					
entregar os seguintes documentos:					
() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (novent					
dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.  ( ) Balanço Patrimonial.					
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado o					
contratação.					

de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- ( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- ( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- ( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
- 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853"

## Secretaria de Saúde

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente. ( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23.
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
Menor Preço
☐ Melhor Técnica
□ Melhor Técnica e Menor Preço
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1 – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições
estipuladas no edital;
5.2 – Comunicar à unidade Requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o
cumprimento das obrigações constantes do edital; 5.3 – Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da
Administração do Contratante, no prazo máximo determinado;
5.4 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos
produtos que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;
5.5 – Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei;
5.6 – Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas;
5.7 – Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros
em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de
outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; 5.8 – Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe
sejam impostas pelas autoridades;
5.9 – Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aqueles
relacionados ao seu trabalho;
5.10 – Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as
obrigações assumidas;
6.11 – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas neste Termo.
6 OPRICAÇÕES DO CONTRATANTE
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
6.1 - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição;
6.2 – Obriga-se o Município de Jahu a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições

ora estipuladas; 6.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo;

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853"

# Secretaria de Saúde

6.4 - Expedir ofícios e/ou ordem de serviço, nota de empenho e
congêneres;
6.5 – Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do
Fornecedor e seu presente Termo de Referência.
7 FNTDECA/DDECTAÇÃO DO ODJETO
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1 Forma do entrega/prestação
7.1. Forma de entrega/prestação:  Prestação Única
□ Prestações Sucessivas
□ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em
etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus
critérios de medição (pode ser documento anexo):
Chicario de menigra (percent accumente americ).
7.2. Local de entrega/prestação:
☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: A entrega dos
itens deverá ser feita junto à base do SAMU JAÚ, no endereço Av. José Maria de A. Prado, 533,
Jardim Pedro Ometto, Jaú/SP, CEP: 17212-586.
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Co <u>nd</u> ição de Pagamento:
Parcela Única
□ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral,
cumprimento de etapas etc.):
8.2. Forma de Pagamento:
Padrão (Transferência Bancária)
□ Especial
0.2.1 Case sain am forma agreeial indicé la airratificé la
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. Prazo de Pagamento:
Padrão (15 dias)
□ Especial
⊔ <b>∟эрссіа</b> і
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853"

## Secretaria de Saúde

# 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

## 9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses.

Jahu/SP, 05 de agosto de 2024.

Cristiane de Pontes Ribeiro Coordenação de Enfermagem SAMU

Vivian Testa Coordenação de Enfermagem SAMU

> Ana Paula Rodrigues Secretária de Saúde